



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 200, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa funcionário para assessorar o Conselheiro e Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional, o Sr. **LAUDELINO JOCHEM** em reuniões da CEPC/CFC, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no dia 02 de outubro de 2024, em BRASÍLIA/DF.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o funcionário **Dirceu Fátima Zonatto** para assessorar o Conselheiro **Laudelino Jochem**, em reuniões da CEPC/CFC, para tratar de assuntos relacionados a Educação Profissional Continuada, no dia 02 de outubro de 2024, na sede do CFC, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 13 da Res. CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Dirceu de Fátima Zonatto, de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de 1.267,50 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 01/10/2024 e o retorno em 02/10/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 26/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512961** e o código CRC **8ACE97A0**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0512961